



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

11/12/2024

EDIÇÃO Nº 194 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º689/2024

CONCEDE férias a Servidora Jussara Borchardt de Barros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Jussara Borchardt de Barros matrícula nº 382 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: dca49f1f-ba0e-4272-b4bc-f820a19edff1